



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DECRETO Nº 505, DE 09 DE OUTUBRO 2018.

Altera dispositivos do Decreto nº 490, de 20 de agosto de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Vanessa Nascimento da Silva

Suplente: Francisca Neilza Gomes de Oliveira

Titular: Eivaldo Justino da Silva

Suplente: Patrícia Dantas de França Morais

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Almair Morais de Sá

Suplente: Weruska Marília de Sousa

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Gediolda dos Santos Pereira Teotônio

Suplente: Francisca Wiliane Marques de Sousa

Redação dada pelo Decreto nº 493, de 28 de agosto de 2018.

4. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Marciélio Alves dos Santos

Suplente: Ivanildo Dantas da Silva

Redação dada pelo Decreto nº 493, de 28 de agosto de 2018.

5. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:



Titular: Fabiana Andrade de Oliveira
Suplente: Regiane Pereira Ferreira de Sousa
Titular: Maria Aneli Arnaud Pereira
Suplente: Alcione Barbosa da Silva Figueiredo

6. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADOS PELA ENTIDADE PARA ESTUDANTES SECUNDÁRIOS:

Titular: Hermano Cecílio da Silva
Suplente: Francisco Fabrício da Silva Queiroga
Titular: Eduardo Xavier
Suplente: José Lopes Monteiro

Redação dada pelo Decreto nº 493, de 28 de agosto de 2018.

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Francisca Edna Lopes
Suplente: Maria da Glória Alves Xavier

8. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Ana Cristina Lopes da Silva
Suplente: Amanda Soares Batista

Art. 2º - Os mandados dos Conselheiros nomeados na forma do artigo precedente observará o disposto no § 11 do artigo 24 da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do decreto nº 490/2018, de 20 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba em 09 de outubro de 2018.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município de São Francisco